



do(s) bem(ns) por culpa do COMPRADOR, ou ajuizada a dívida, de acordo com a opção da VENDEDORA, responderá o COMPRADOR por todas as despesas judiciais ou extrajudiciais a que der causa, inclusive as provenientes do transporte do(s) objeto(s) vendido(s), das custas judiciais e dos honorários de advogado na base de 2